



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ESP/CPCVS - Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde**

v2.2025.01

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|                         |                                                                                        |                                                                                                                                                                         |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Data:</b> 08/10/2026 | <b>Órgão solicitante:</b><br>Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG | <b>Superintendência ou Diretoria Responsável:</b><br>Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde (CPCVS)<br>Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**1. OBJETO**

1.1. O presente termo de referência tem por objeto o pagamento de inscrição do servidor da ESP-MG no 76º Congresso Brasileiro de Enfermagem (76º CBEn), realizado pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) a realizar-se entre os dias 08 e 12 de novembro de 2026 em Brasília - Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

| Item | Código do item no SIAD | Descrição do item                                                                                                            | Detalhamento                                                                          | Unidade de medida | Qtde servidores | Valor Unitário | Valor Total |
|------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|----------------|-------------|
| 1    | 130737                 | Despesa referente a inscrição de servidor ou cidadão em congresso, seminário, simpósio, palestra, exposição e/ou conferência | Inscrição de servidor com trabalho aprovado no 76º Congresso Brasileiro de Enfermagem | vagas             | 1               | R\$ 320,00     | R\$ 320,00  |

1.2. O serviço objeto desta contratação é caracterizado como serviços técnicos especializados de natureza singular e predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, devendo ser contratado por processo de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, f da Lei 14.133/2021.

**1.3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

1.3.1. Pagamento de até R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais) para inscrição de servidor da CPCVS/ESP-MG para a participação no 76º Congresso Brasileiro de Enfermagem, organizado pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) a realizar-se entre os dias 08 e 12 de novembro de 2026 na em Brasília - Distrito Federal.

1.3.2. O servidor participante será:

#### 1.4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO OBJETO:

- 1.4.1. O valor da inscrição para pagamento por empenho é de até R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).
- 1.4.2. A data-limite para efetuar a inscrição é 12/12/2026, trinta dias após o final do evento.
- 1.4.3. Todas as informações sobre inscrições podem ser consultadas pelo site: <https://eventosaben.org.br/76cben/>

#### 2. VALOR ESTIMADO

- 2.1. O valor total do pagamento de 1 (uma) inscrição é de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

#### 3. JUSTIFICATIVA QUANTO AO PREÇO

3.1. O valor das inscrições está divulgado no site do evento: <https://eventosaben.org.br/75cben/>. Há dois quadros distintos de valores de inscrição para Associados e Não Associados. A inscrição seguirá uma distinção de valores referente à categoria de Associados (efetivos, especiais e temporários), bem como, Profissionais de Enfermagem não associados e outros profissionais. Para pessoas com mais de 60 anos, a inscrição contemplará o direito ao desconto de 50% nos valores de inscrição das tabelas divulgadas, nos termos da Lei 10.741 de 1 de outubro de 2003 (Capítulo V, Art.23). A comprovação deste benefício se dará mediante apresentação de documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento, que poderá ser enviado no ato da inscrição, conforme instruções em tela. As inscrições da categoria de estudantes já estão com desconto de 50% nos valores das tabelas divulgadas, nos Termos da Medida Provisória No 2.208 de 17 de agosto de 2001. O servidor, de acordo com essas categorias, enquadra-se como "Estudante de pós-Graduação Associada(o) da ABEn". Participará deste Congresso 1 servidor descrito no item 1.3.2, o qual é autor de trabalho aceito. A carta de aceite/comprovante de aprovação que comprova a autoria do trabalho (151104535) encontra-se anexada ao processo, bem como o documento de proposta comercial (151660332), que especifica o preço da inscrição.

#### 4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, ESCOLHA DO FORNECEDOR E INEXIGIBILIDADE

O Art. 2º do Decreto Estadual n.º 47.789, de 17 de dezembro de 2019, estabelece que a ESP-MG possui dentre suas atribuições legais a promoção da qualificação dos profissionais do SUS por meio, inclusive, de seminários, tendo como referencial a educação permanente em saúde.

O CBEn é realizado pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn), trata-se de um evento histórico, além de ser o maior evento científico, sócio-cultural e político da área da Enfermagem no Brasil e, desde o seu início em 1947, constitui-se como atividade contínua na promoção e desenvolvimento da ciência e conhecimentos técnico-científicos da prática profissional e do ensino de Enfermagem, sua representação quanto a Prática baseada em Evidências e sua interface com a Gestão, Tecnologia e Inovação. A 76ª edição será realizada sob o tema “Um século da ABEn na luta pela ciência, justiça social e direito à saúde”, em comemoração aos 100 anos da entidade.

O evento científico congrega profissionais da Enfermagem de diversas inserções e práticas na pesquisa, docência, assistência; estudantes de iniciação científica, graduação, pós-graduação e técnico em enfermagem, afim de avançar sobre desafios atuais, quais sejam sociais, políticos, econômicos, sanitários e ambientais considerando a Enfermagem uma profissão engajada socialmente com um campo vasto de reflexão-ação acerca de tais desafios. Assim, representa relevante oportunidade de encontro da comunidade acadêmica da Enfermagem que, além propiciar a comunicação de pesquisadores com suas reflexões atuais, muito pode contribuir com conhecimentos atualizados para as ações educacionais da Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo servidor, considerando a missão institucional da ESP-MG.

O servidor da ESP-MG que pretende participar do Congresso está atualmente envolvido em atividades educacionais e de pesquisa da ESP-MG sendo que, mediante a participação, poderá obter e compartilhar novos e importantes conhecimentos sobre seus temas de trabalho e, conseqüentemente, qualificar as ações educacionais e de pesquisa em que está envolvido, podendo multiplicar tais ganhos a trabalhadores da saúde pública que participam das diferentes ações desenvolvidas e ofertadas ESP-MG no território estadual. O servidor é o primeiro autor do trabalho aprovado, "Trajetória da Formação em Enfermagem na ESP-MG (1952-2026)", o qual aborda o cursos na área da enfermagem ofertados desde a criação da ESP-MG até a atualidade, demonstrando o papel social da enfermagem e sua adaptação às demandas sociais, além de demonstrar a relevância da instituição para o desenvolvimento e implementação de políticas de saúde pública no estado de Minas Gerais.

## 5. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

5.1. De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a capacitação profissional exercida pela instituição se enquadra nas disposições do seu artigo 74, alínea f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

*(...) § 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.*

5.2. O evento é oferecido exclusivamente pela instituição Universidade Federal do Paraná (UFPR) e o evento reúne distintos atores nacionais e internacionais em 31 grupos de trabalho para discutir sobre temática relevante em saúde que impacta diretamente na missão, visão e valores da Escola de Saúde Pública bem como a atuação da servidora.

## 6. DADOS DO FORNECEDOR

Nome: Associação Brasileira de de Enfermagem - ABEn

CNPJ: 33.989.468/0001-00

Inscrição estadual: 07.514.779.001-00

Endereço: SGAN Quadra 603 Conjunto B, SN, Asa Norte, Brasília - DF, CEP 70803-102.

Representante legal: Associação Brasileira de de Enfermagem - ABEn

Telefone: (61) 3226-0653

Contato: tesouraria@abennacional.org.br

## 7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado integralmente, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo, por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira de Minas Gerais - Siafi/MG.

7.2. O objeto será considerado recebido, mediante a liberação de acesso do servidor no 76º Congresso Brasileiro de Enfermagem, realizado pela Associação Brasileira de Enfermagem (ABEn) a realizar-se entre os dias 08 e 12 de novembro de 2026 em Brasília - Distrito Federal.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, aprovado pela Lei nº 25.124 de 30 de dezembro de 2024.

8.2. Dotação orçamentária: 1541.10.128.028.4050.0001.33903924.0.10.1

**João André Tavares Álvares da Silva**  
Analista em Educação e Pesquisa em Saúde  
Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde

**Alice Senra Cheib**  
Coordenadora  
Coordenação de Promoção, Cuidado e Vigilância em Saúde

**Patrícia de Oliveira**  
Superintendente  
Superintendência de Educação e Pesquisa em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **João André Tavares Álvares da Silva**, **Analista de Educação e Pesquisa em Saúde - AEPS**, em 16/10/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Senra Cheib**, **Coordenador(a)**, em 16/10/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Oliveira**, **Superintendente**, em 16/10/2026, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **150948287** e o código CRC **6884093A**.